

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

25 / 10 / 2019

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

25 OUT 2019

Por: 

REQUERIMENTO Nº 138/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Câmara Municipal officie a Promotoria de Justiça de Acaraú solicitando medidas para regularizar a propaganda volante no Centro de nossa Cidade.

Alguns cidadãos procuraram este parlamentar para reclamarem da poluição sonora provocada pelos veículos que fazem propaganda volante no centro de nossa cidade. Na busca que a sua propaganda ganhe destaque sobre a dos demais concorrentes, os responsáveis por este tipo de mídia aumentam o volume de seus aparelhos de sons gerando uma disputa sonora pela atenção do consumidor, gerando assim, incômodo na audição de todos aqueles que se encontram nas proximidades.

Há de se enfatizar que este parlamentar não se opõe à prática da publicidade por meio de propaganda volante, porém, entende que deva haver um controle sobre esta atividade a fim de se evitar o tumulto e o desgaste de todos aqueles que frequentam, trabalham ou residem na região central de nossa cidade.

Logo, pelos fatos e motivos expostos, o presente requerimento favorece os interesses da população, uma vez que defende a continuidade da atividade de propaganda volante, porém, de uma forma que seja preservado o ambiente saudável a todos que transitam pelo centro de Acaraú.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal se digne em officiar à Promotoria de Justiça de Acaraú, encaminhando o presente requerimento, solicitando medidas para regularizar a propaganda volante no Centro de nossa Cidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

ENTRADA EM

25 / 10 / 2019

NO EXPEDIENTE

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 25 de Outubro de 2019.


JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ

Vereador - PT